RESOLUÇÃO DE MESA Nº 66, DE 18 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre a realização de Audiências Públicas por meio virtual e gravação do áudio das reuniões das Comissões em substituição ao registro de atas, enquanto perdurar os procedimentos preventivos relacionados ao COVID-19.

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no inciso II, do art. 14, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o disposto no art. 35 do Regimento Interno deste Legislativo, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO DE MESA:

Art. 1º Esta Resolução de Mesa disciplina a realização de Audiências Públicas virtuais por meio de videoconferência, bem como a gravação e arquivamento dos áudios das reuniões das Comissões permanentes em substituição ao registro de atas em livros próprios, enquanto perdurar os procedimentos preventivos relacionados ao COVID-19.

Art. 2º A realização de Audiência Pública por meio de videoconferência será amplamente divulgada no portal da Câmara de Vereadores na *internet* e nos demais meios de comunicação.

Art. 3º A videoconferência será transmitida pelo *face book* com possibilidade de acompanhamento e participação da comunidade através de questionamentos que serão respondidos, na medida do possível, após a explanação do assunto.

Art. 4º As reuniões das Comissões permanentes serão gravadas em áudio que permanecerão arquivados nesta Casa após serem disponibilizados aos demais vereadores, ficando suspensa a lavratura de atas em livro próprio e assinatura dos pareceres, enquanto perdurar os procedimentos preventivos relacionados ao COVID-19.

Art. 5º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 18 de maio de 2020.

Ver. Ultramar Luiz de Sousa
Presidente

Verª. Janete Leandra Pretto Franco
Vice-Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Josias de Oliveira
Secretário